



COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS

PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA – 2021

**RELATÓRIO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE
PORTUGAL NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA**

2021



A Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, ao abrigo do disposto na alínea f) do art. 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei 21/2012, de 17 de maio, pela Lei 18/2018, de 2 de maio, e pela Lei 64/2020, de 2 de novembro (Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia), apresenta o seguinte Relatório sobre o documento intitulado “Portugal na União Europeia – 2021”:

I – Nota Prévia

Nos termos do disposto no art. 5.º, n.º 4 da Lei 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei 21/2012, de 17 de maio, pela Lei 18/2018, de 2 de maio, e pela Lei 64/2020 de 2 de novembro, o Governo português remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o Relatório “Portugal na União Europeia – 2021”, relativo à participação de Portugal no processo de desenvolvimento e consolidação da União Europeia.

O referido Relatório foi distribuído a 28 de março de 2022 à Comissão de Assuntos Europeus, que é a comissão parlamentar competente para a monitorização e apreciação global dos assuntos europeus, conforme dispõe o art. 6.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, nomeadamente no que se refere à atuação do Governo quanto a esta matéria.

O Relatório “Portugal na União Europeia – 2021” evidencia com objetividade as atividades e iniciativas realizadas bem como o contributo e o empenho de Portugal nessas ações. Em suma, este Relatório permite-nos ter uma visão conjunta da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Relativamente à sua organização sistemática, o Relatório está dividido em dez títulos e dois anexos, a saber:



Título I – Presidência Portuguesa do Conselho da EU 2021

Título II – Questões Institucionais

Título III – Relações União Europeia – Reino Unido

Título IV – Resposta à Pandemia Covid 19

Título V – Alargamento

Título VI – Políticas Internas na UE

Título VII – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

Título VIII – Ação Externa

Título IX – Aplicação do Direito da União Europeia

Título X – Política de Informação, Comunicação e Formação

Anexo I – Lista das diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2021

Anexo II – Participação de Portugal no Contencioso da União Europeia em 2021

Por email de 20 de abril do presente ano, o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados a emissão de Relatório no que se refere às suas áreas de competência.

A relatora foi designada pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na reunião de 26 de abril.



II – Apreciação

○ TÍTULO II - CAPÍTULO I

Transparência

No que diz respeito à transparência legislativa e ao registo de transparência, o relatório destaca a adoção formal, pelo Conselho, Comissão e Parlamento Europeu do Acordo Interinstitucional sobre o estabelecimento de um Registo de Transparência obrigatório. Foi um dossiê difícil e cujas negociações duraram vários anos. Portugal, já havia aderido voluntariamente a este princípio, passando a disponibilizar um Registo de Transparência na página de internet da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia desde o início do segundo semestre de 2020.

Também sobre esta temática, sublinha-se o trabalho efetuado no contexto do regime de acesso a documentos das instituições. *Em relação aos pedidos de acesso que recaem diretamente sobre os documentos provenientes das autoridades portuguesas, Portugal posicionou-se maioritariamente a favor da divulgação (Ver Título IX, Capítulo IV).*

Ainda sobre a mesma matéria, Portugal subscreveu uma iniciativa com a intenção de criar uma aliança a favor da transparência na União Europeia e no processo de decisão (“Transparency Pledge”).

Reforço da democracia europeia

Em dezembro de 2020, foi adotado o “Plano de Ação para a Democracia Europeia”. Este plano abrange diversos temas, nomeadamente as interferências externas nas eleições europeias, o financiamento dos partidos políticos europeus e a propaganda política paga. O objetivo será *reforçar a resiliência dos sistemas democráticos e o pluralismo dos média.*



Durante a presidência portuguesa, Portugal promoveu uma discussão no Conselho sobre este Plano. Posteriormente, a Comissão apresentou um conjunto de propostas legislativas que serão negociadas em 2022, tais como:

- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política;
- Revisão do Regulamento sobre o estatuto e financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias;
- Revisão das diretivas sobre direitos eleitorais dos residentes nacionais de outro Estado-Membro da UE nas eleições municipais e europeias.

○ TÍTULO II - CAPÍTULO III

Estado de Direito

O relatório faz ainda menção à segunda edição do Relatório do Estado de Direito da Comissão Europeia, publicado em 2021. Na referência que faz a Portugal, o relatório destaca, no geral um quadro positivo, apontando, no entanto, alguns *desafios ao nível da eficiência do sistema judicial (devido, em especial, à morosidade da justiça administrativa e fiscal) e do combate à corrupção (devido à falta de recursos humanos dedicados à investigação)*. Em 2021, o Governo português tem estado a dar seguimento às conclusões do relatório, adotando, diversas iniciativas, nomeadamente no que diz respeito ao combate à corrupção e no que toca à melhoria da eficiência do sistema de justiça.



III – Das Conclusões

- 1. O Governo apresentou à Assembleia da república, ao abrigo do disposta na al. f) do art. 163.º da Constituição da República Portuguesa e do art. 5.º, n.º 4 da Lei 43/2006, de 25 de agosto, o Relatório “Portugal na União Europeia – 2021”;**
- 2. O referido Relatório é essencialmente um documento expositivo, que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da UE bem como a sua concretização na nossa esfera interna;**
- 3. O presente Relatório abrange especificamente as matérias que integram a área de competência da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, designadamente o Título II – Questões Institucionais;**
- 4. Assim, constata-se no essencial, e relativamente às matérias da competência desta Comissão, que Portugal participou ativa e empenhadamente no processo de construção da União Europeia, contribuindo igualmente para a promoção do projeto europeu, enquanto espaço de cidadania alargado, em Portugal.**



IV – Parecer

Face ao exposto, e nada havendo a opor, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados delibera:

- Que o presente Relatório setorial sobre o Relatório “Portugal na União Europeia – 2021” se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Assembleia da República, 31 de maio de 2022

A Deputada Relatora

(Rita Borges Madeira)

A Presidente da Comissão

(Alexandra Leitão)